



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

RESOLUÇÃO - CMS Nº 36/2025

Tendo em vista que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 13 de novembro de 2025, na UFMA - Auditório.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município de Imperatriz-MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

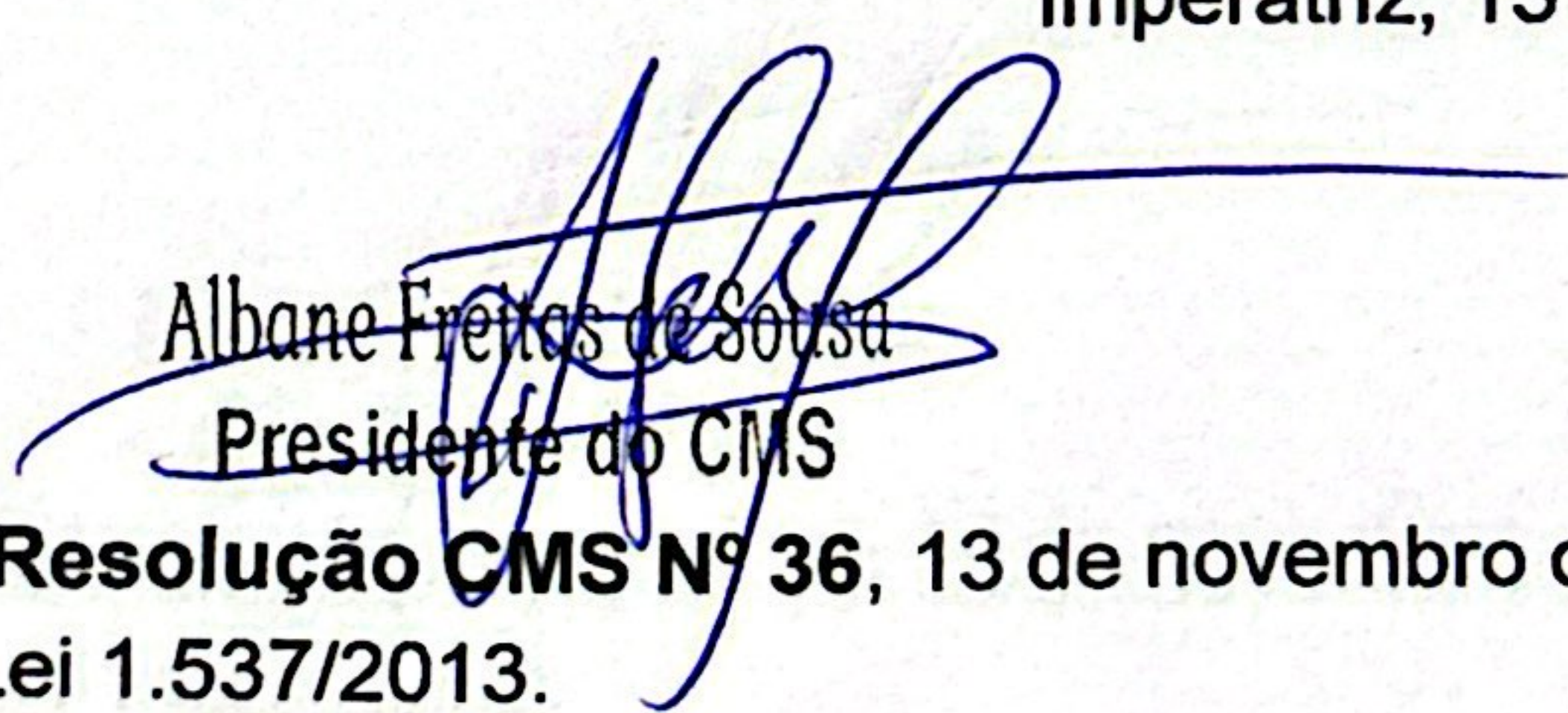
Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para custeio, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), a serem aplicados às ações em saúde nas unidades próprias, qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

A Emenda Parlamentar Estadual de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), destinada pelo Parlamentar Rildo Amaral, a ser incorporada ao orçamento municipal de saúde, com a finalidade específica de qualificar a Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

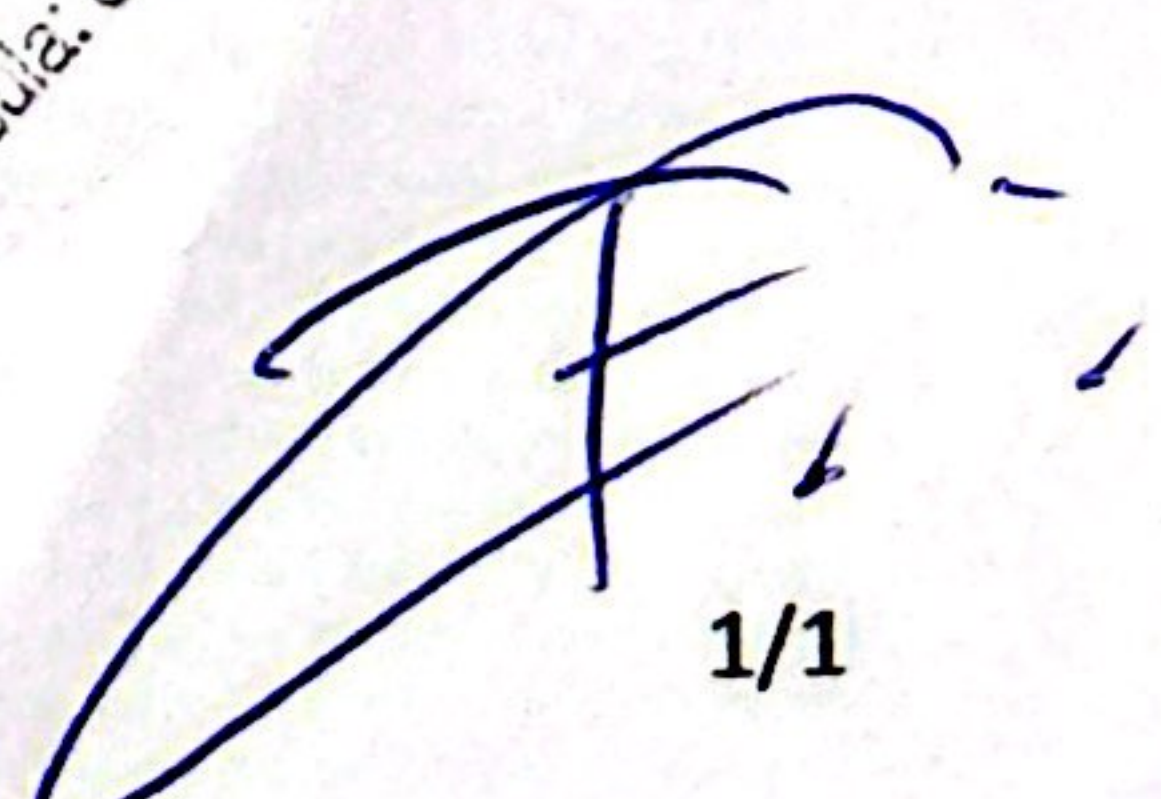
- **HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - CNES: 2456672**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz, 13 de novembro de 2025.


Albane Freixas de Sousa
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 36**, 13 de novembro de 2025, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Rildo Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Matrícula: 85.315-9